



ATA N.º 6/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 21/03/2016.

Iniciada às 14,30 horas e encerrada às 17,15 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS
- 1.3. RATIFICAÇÃO

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

- 2.1. REGULAMENTOS MUNICIPAIS
- 2.2. BOLSAS DE ESTUDO
- 2.3. ESTRADAS E CAMINHOS

ORDEM DO DIA

I. AMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. ATAS DAS REUNIÕES
- 2. PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO POLIDESPORTIVO DA LUZ

II. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

- 1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS
- 2. PRÉDIOS RÚSTICOS - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPIEDADE

III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

- Presidente:** Dr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara
- Vice-Presidente** Manuel Francisco Godinho Carrilho
- Vereadores:** Dr.^a Anabela Ramalho Falcato Caixeiro
Francisco Simão Lopes de Oliveira
Gonçalo Jorge Fernandes Lopes



Handwritten signatures and initials, including "Heldane" and "Bunil".

A reunião foi presidida pela Sr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

A Sr.^a Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 56, referente ao dia 18 de março de 2016, no qual consta que o "total de disponibilidades" desta Câmara Municipal era de € 134.464,60 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro euros e sessenta cêntimos), as "dotações orçamentais" no valor devedor de € 28.491,60 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa e um euros e sessenta cêntimos) e as "dotações não orçamentais" no valor devedor de € 105.973,00 (cento e cinco mil novecentos e setenta e três euros).

Tomado conhecimento.

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- Esteve presente na inauguração da exposição etnográfica organizada pelo estagiário de turismo Dr. João Pedro Santos, na Galeria Municipal, no passado dia 8 do corrente mês;
- Assistiu à aula de zumba, no dia 8 (Dia da Mulher), no Jardim Público de Mourão, promovida pelas senhoras enfermeiras da UCCAlmoreg – Unidade de Cuidados da Comunidade, de Reguengos de Monsaraz;
- Esteve presente no passado dia 9 deste mês na cerimónia de tomada de posse do Senhor Presidente da República, na qual se verificou em diversas ocasiões a quebra do protocolo, dada a sua proximidade e participação junto dos convidados;
- Acompanhou a visita pastoral do Senhor Arcebispo D. José Francisco Alves às freguesias de Granja, no dia 10 e da Luz, no dia 11, do corrente mês;
- Assistiu no dia 12 do corrente mês ao concerto comemorativo dos 50 anos de carreira de Marco Paulo, que decorreu no Coliseu dos Recreios, em Lisboa;



Handwritten signatures and notes in the top right corner, including the name 'Vesdoro' and several illegible signatures.

- Acompanhou também a visita do Senhor Arcebispo a Mourão, nos dias 17 e 18 do corrente mês, que contou com uma receção na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município;
- Assistiu também no dia 18, de manhã, à inauguração do Centro de Inspeções de Veículos, em Mourão;
- Na tarde do mesmo dia 18 assistiu à inauguração da Feira do Gurumelo, em Villa Nueva del Fresno, Espanha;
- Já foram recebidos os processos referentes aos prédios do Bairro do Rossio, na sequência da transferência de propriedade do IGHAPE para o Município;
- Foram iniciadas hoje as atividades das férias escolares da Páscoa;
- A convite da ADEREM esteve presente na cerimónia de entrega do prémio a que aquela Associação teve direito na sequência da candidatura que apresentou ao LIDL, que decorreu no Linhó, em Lisboa;
- O Dr. António Fernandes, responsável da empresa Municípiã, emprestou um equipamento de deteção de fugas nas condutas de água, tendo o mesmo sido já utilizado no Centro de Saúde, nos Bombeiros e nas Escolas);
- O técnico superior do mapa de pessoal deste Município, Arq.º João Barreto, prestou os seguintes esclarecimentos relativamente às zonas industriais de Luz e Granja: Na Luz houve a intenção de transformar a zona industrial num loteamento industrial mas tal não se mostra possível sem que se verifique a alteração ao plano de pormenor daquela localidade; Quanto à Granja não existe zona industrial aprovada, embora tal se preveja numa zona junto ao cemitério, mas existe devidamente aprovado e infraestruturado um loteamento designado de industrial.

1.3. RATIFICAÇÃO

Pela Sr.ª Presidente foi submetido à apreciação da Câmara Municipal para ratificação o seu Despacho INT_MOURAO/2016/929, de 16.03.2016, que seguidamente se transcreve:

1. *"Considerando que a concessão da licença prevista na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é da competência da câmara municipal, com a faculdade de delegação no presidente e de subdelegação deste nos vereadores, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do mesmo diploma legal;*
2. *Considerando que em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*



3. Considerando que a próxima reunião do Executivo terá lugar no dia 21 do corrente mês, e atendendo à urgência, por parte da requerente, em obter a mencionada licença, para efeitos de instrução de candidatura formulada para obtenção de apoio financeiro;
4. Analisado o processo de obras particulares n.º 2/2016, instaurado a requerimento de **Carla Maria dos Santos Pereira**, em que pede licença para realização da obra de "**Requalificação e ampliação de Empreendimento de Turismo no Espaço Rural**", no prédio misto denominado "**Colmeal**", sito na freguesia e concelho de **Mourão**;
5. Tendo em conta que o projeto de arquitetura da obra acima referida mereceu parecer favorável do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, desta Câmara Municipal, de acordo com a sua informação INT_MOURAO/2016/891, de 2016-03-11.

DETERMINO O SEGUINTE:

- a) Aprovo o projeto de arquitetura da operação urbanística acima mencionada;
- b) Que o presente despacho seja apresentado ao Executivo, na próxima reunião ordinária, para ratificação.

Paços do Município de Mourão, 16 de março de 2016.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dra. Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

Depois de apreciado o Despacho acabado de transcrever o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o mesmo.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

2.1. REGULAMENTOS MUNICIPAIS

A Sr.ª Vereadora Anabela Caixeiro perguntou em que fase do procedimento se encontram os regulamentos municipais que foram presentes à Câmara, tendo a Sr.ª Presidente informado que iria solicitar essa informação à Chefe de Divisão Administrativa, Dr.ª Vera Bailote.

2.2. BOLSAS DE ESTUDO

A Sr.ª Vereadora Anabela Caixeiro perguntou qual o ponto de situação relativamente ao processo de concessão de bolsas de estudo a alunos do ensino superior, tendo a Sr.ª Presidente informado que depois de decorridos todos os prazos legais sem que houvesse pedidos de esclarecimento ou objeções relativamente aos procedimentos, foram pagos sete meses (setembro/2015 a março/2016), e que a partir de agora serão pagas mensalmente.

2.3. ESTRADAS E CAMINHOS



O Sr. Vereador Francisco Oliveira perguntou qual o destino dado à grande quantidade de lenha que resultou do corte de árvores e arbustos nas bermas da estrada municipal Granja-Amareleja, tendo a Sr.^a Presidente informado que foi depositada no estaleiro da Junta de Freguesia de Granja, sendo posteriormente decidido qual o destino a dar-lhe.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião de 7 de março de 2016 foi aprovada, por unanimidade, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo.

Nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, não participou na votação o Sr. Vereador Gonçalo Lopes em virtude de não ter estado presente naquela reunião.

2. PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO POLIDESPORTIVO DA LUZ

Foi lido o requerimento da Sociedade Recreativa Luzense, de 29 de fevereiro de 2016, em que informa que irá realizar no próximo dia 26 de março de 2016, o 8.º passeio BTT, e solicita a cedência do Pavilhão Polidesportivo da Luz para a realização do referido evento, nomeadamente a disponibilização de balneários e cozinha para confeção do almoço.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

II – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

1.1. Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1/16, instaurado a requerimento de José de Abreu Carrajana, em que requer a aprovação do projeto de arquitetura da obra de alteração de moradia que possui em Mourão, na Rua de São Sebastião, n.º 61.

O Executivo com base no Parecer do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, INT_MOURAO/2016/852, de 09-03-2016, deliberou deferir a referida pretensão.



401/2016
Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Deliberação tomada por unanimidade.

1.2. Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 3/16, instaurado a requerimento de Isabelle Pontille, em que requer a aprovação do projeto de arquitetura da obra de alteração e remodelação de um edifício que possui no prédio misto denominado "Relvas", sito na freguesia e concelho de Mourão.

O Executivo com base no Parecer do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, INT_MOURAO/2016/824, de 09-03-2016, deliberou deferir a referida pretensão.

Deliberação tomada por unanimidade.

1.3. Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 4/16, instaurado a requerimento de Ana Cláudia Salsinha Chibito, em que requer a aprovação do projeto de arquitetura da obra de alteração da habitação unifamiliar que possui na freguesia de Granja, deste concelho, na Rua Nova, n.º 3.

O Executivo com base no Parecer do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, INT_MOURAO/2016/825, de 09-03-2016, deliberou deferir a referida pretensão.

Deliberação tomada por unanimidade

2. PRÉDIOS RÚSTICOS – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE

2.1. Relativamente a este assunto a Sr.ª Presidente informou:

- Foram apresentados em 14-03-2016, pela Sr.ª Kátia Portela, solicitadora, dois requerimentos para a emissão de certidão onde conste que o Município não vê inconveniente na constituição de compropriedade de dois prédios rústicos sitos na freguesia de Luz, deste concelho, para efeitos de celebração de escritura pública partilha;
- Em 18-03-2016 a mesma requerente envia e-mail em que reformula a sua pretensão, em virtude do Município já ter deferido a mesma por deliberação tomada nas suas reuniões ordinárias de 04-11-2013 e 01-09-2014, no sentido de serem apenas emitidas novas certidões atualizadas;
- Depois desta reformulação do pedido fica o mesmo na esfera das suas competências.

Tomado conhecimento.



2.2. Pela Senhora Presidente foi posta à discussão a análise do requerimento apresentado em 21 de março de 2016, pelo Senhor **Manuel dos Santos Onofre**, na qualidade de proprietário, em que requer a emissão de parecer favorável à constituição de propriedade do prédio rústico denominado "Cancer", com a área de 8,425 ha, sito na freguesia de Granja, concelho de Mourão, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 43, da secção 002, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mourão sob o n.º 102, e que seja emitida a respetiva certidão comprovativa.

Após discussão e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, a Sr.ª Presidente propôs o deferimento do pedido acima mencionado, em virtude do ato pretendido não resultar qualquer parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, tendo tal proposta merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade e **em minuta**.

IV – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não havia público presente.

E, por nada mais haver a tratar, a Sr.ª Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 17,15 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade, na reunião de 4 de abril de 2016, e vai ser assinada por todos os membros do Executivo e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

A Presidente,

Maria Elza Pimenta Pinto Martins Sefora

O Vice-Presidente,

Manuel Francisco Godinho Camillo

Os Vereadores,

Isabela Regalado Florio Bixeiro

Francisco Manuel de Almeida

O Secretário,

Vítor Manuel Leal Vidigal